



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - FORO CENTRAL DE
MARINGÁ
5ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI
Av. Pedro Taques, 294 - Edifício Átrium Centro Empresarial, 1º andar - Torre Norte -
Maringá/PR - CEP: 87.030-008 - Fone: 44
3025-3744 - Celular: (44) 99175-7890 - E-mail: mar-5vje@tjpr.jus.br

Autos nº. 0022598-22.2013.8.16.0017 - Execução de Título Extrajudicial

Exequente: COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB METROPOLITANO (CNPJ: 03.459.850/0001-40)

Executado: FABIANA SIAN (CPF: 031.438.599-11); MARCOS ROBERTO PEREIRA (CPF: 451.092.819-04); SIAN TRANSPORTES RODOVIÁRIOS (CNPJ: 07.986.092/0001-70).

EDITAL DE VENDA JUDICIAL

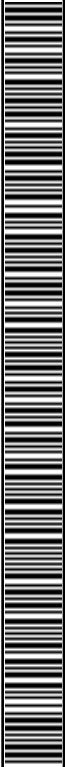
O Juízo da 5ª Vara Cível de Maringá, Estado do Paraná, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que será leiloado o bem penhorado nos autos supracitados, na forma seguinte:

1º Leilão: Dia 06 de maio de 2024, às 14 horas, que será realizado exclusivamente na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site www.spencerleiloes.com.br), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante, o bem será levado à segunda venda.

2º Leilão: Dia 20 de maio de 2024, às 14 horas, que será realizado exclusivamente na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site www.spencerleiloes.com.br), oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil, **este sendo considerado inferior a 60% da avaliação.**

Leiloeiro Público: Spencer D'Ávila Fogagnoli, Matrícula – JUCEPAR - sob o nº 12/235-L, com escritório profissional na Praça Pedro Álvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: www.spencerleiloes.com.br

Descrição do Bem: “SALÃO/BARRACÃO COMERCIAL, com 341,66 metros quadrados de área construída, contando com área de recepção, escritório, 3 banheiros, abrigo de veículo, galpão, depósito, porão, copa e mezanino. Sendo a recepção, o escritório, os banheiros e o abrigo de veículo, construídos em alvenaria, piso com revestimento cerâmico e tetolaje. O galpão construído em alvenaria, piso com revestimento cerâmico e teto-forro em PVC. O depósito construído em alvenaria, piso com revestimento cerâmico com cobertura em telhas metálicas. O porão construído em alvenaria, piso em cimentado e teto-laje. A Copa construída em alvenaria, piso com revestimento cerâmico e teto-forro em PVC. O Mezanino construído em alvenaria, piso com revestimento cerâmico e tetolaje”. **O Imóvel é parte do bem matriculado atualmente na 3ª Serventia Registral de Maringá sob nº 43.739** (registro anterior sob nº 50.651 do 1º Ofício de





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - FORO CENTRAL DE
MARINGÁ
5ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI
Av. Pedro Taques, 294 - Edifício Átrium Centro Empresarial, 1º andar - Torre Norte -
Maringá/PR - CEP: 87.030-008 - Fone: 44
3025-3744 - Celular: (44) 99175-7890 - E-mail: mar-5vje@tjpr.jus.br

Registro de Imóveis de Maringá). Cadastro Fiscal Imobiliário junto a Prefeitura Municipal de Maringá sob nº 29219000.

O imóvel situa-se na Avenida Alcíio Arantes Campolina, 1012, Vila Esperança, na cidade de Maringá/PR. Logradouro residencial e comercial, contando com asfalto, rede elétrica, água encanada. O imóvel encontra-se próximo a supermercado, posto de Saúde, panificadora, creche, escola e lojas do comércio varejista.

Avaliação: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). Em 28 de novembro de 2022.

Valor da dívida: R\$216.619,07 (duzentos e dezesseis mil seiscentos e dezenove reais e sete centavos). Em 01 novembro de 2022.

Ônus: Constan ônus na matrícula sendo: Hipoteca de 1º Grau em favor do Banco do Brasil S/A.

Depositário: Em mãos do Executado.

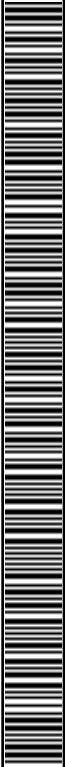
Intimações: Ficam pelo presente intimadas as partes, **FABIANA SIAN (CPF: 031.438.599-11); MARCOS ROBERTO PEREIRA (CPF: 451.092.819-04); SIAN TRANSPORTES RODOVIÁRIOS (CNPJ: 07.986.092/0001-70)**, bem como seu cônjuge, se casado for, e demais interessados, credores hipotecários e outros das datas supras. **Observação:** Caso o Leilão venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário.

Comissões do Leiloeiro: As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a) Em caso de adjudicação, 1% (um por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b) em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; c) Em caso de remição 1% (um por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado; d) em caso de acordo ou pagamento da dívida no prazo de 05 dias antes da data do leilão, o valor a ser pago pelo executado será de 1% (um por cento) sobre o valor da transação/pagamento.

Observação: O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC – Lei 13.105/2015).

Entretanto, existe a possibilidade de apresentação de proposta por escrito de pagamento parcelado, desde que anterior ao leilão, sendo de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista, e o restante em até 30 (trinta) parcelas iguais, mensais e sucessivas (art. 895, §1º do CPC), atualizadas pela média do INPC+IGP-DI, atualização que deverá ocorrer mensalmente, a partir da data de arrematação do bem em leilão.

Destarte, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC - Lei 13.105/2015.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - FORO CENTRAL DE
MARINGÁ
5ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI
Av. Pedro Taques, 294 - Edifício Átrium Centro Empresarial, 1º andar - Torre Norte -
Maringá/PR - CEP: 87.030-008 - Fone: 44
3025-3744 - Celular: (44) 99175-7890 - E-mail: mar-5vje@tjpr.jus.br

Dado e Passado nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de março do ano de 2024.

RAFAEL ALTOÉ
Juiz de Direito Substituto

